

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000035/21 de 22 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(59) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.500,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0303 - MATERIAL DE CONSUMO 12.760,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(374) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 85.144,00

Total Suplementação: 153.404,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(207) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

(205) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

(203) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0303 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

(270) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000035/21 de 22 de Abril de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

85.144,00

Total Anulação:

153.404,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL